PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1240. Em, 20/06/80.

PROCESSO 024
PROJETO DE LEI 015/80
AUTORIA mesa Executiva R

L E I Nº 15/80

SÚMULA:- Cria, o Cargo em Comissão de Auxiliar de Imprensa - Símbolo CC-3, 1 (uma) vaga na Classe "C" do Cargo de Redator Nível QG-9, e modifica os anexos 3 e 4 da Lei nº 24/77, de 14/07/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão de Auxiliar de Imprensa - Símbolo CC-3 e mais 1 (uma) vaga na Classe "C" do Cargo de Redator - Nível QG-09, do Quadro Geral da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 24/77, de 14/07/77.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto neste artigo, ficam alterados os anexos 3 e 4 da Lei nº 24/77, de 14/07/77, na conformidade dos anexos 1 e 2.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de junho de 1980.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 de junho de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél